

ATA N.º 18/2020

---- Reunião ordinária do dia catorze de outubro de dois mil e vinte.-----
---- No dia catorze de outubro de dois mil e vinte, reuniu o órgão executivo ordinariamente, na sala de reuniões do Paços do Concelho, com a participação da funcionária Carla Alexandra Pereira da Silva, para redação da respetiva ata.-----
---- Foram registadas as seguintes participações: António José Martins Coutinho, Presidente; José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-presidente; Paulo César de Bastos Martins, Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Maria Elisabete Martins Henriques e Raul Alberto da Conceição Duarte, Vereadores.-----
---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e quinze minutos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros que estiveram presentes naquela reunião, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----
---- A ata da reunião de 09 de setembro de 2020, foi aprovada, por unanimidade, pelos membros António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Ordem de Trabalhos

- 47º Ralicross Sever do Vouga – Apoio Logístico-----
- CIRA – Candidatura-----
- Processo Disciplinar n.º 1/2020 – Relatório Final-----
- RSU – Abertura de Procedimento-----
- Continuidade do Projeto “10 Mil Vidas”-----
- Aquisição de Terreno para a Zona de Fruição de Couto de Esteves-----
- Reversão de Lote na Zona Industrial de Cedrim-----
- Associação Humanitária de Talhadas – Apoio para Aquisição de Viatura-----
- Vouga Sport Clube – Apoio para Intervenções na Pista do Alto do Roçário-----
- Aquisições Amigáveis de Terreno para a Empreitada “Naturvouga”-----
- Subsídio Anual às Coletividades do Município 2020-----
- Programa Generalização Fornecimento Refeições Escolares 1º CEB 2020/2021 – Protocolos-----
- Componente Refeição Pré-Escolar 2020/2021 – Renovação Acordos de Cooperação-----
- Incentivo Caixa Escolar Alunos do 1º CEB 2020/2021-----
- Corte de Curva na E.N. 16 – Protocolo-----
- Incentivo à Natalidade – Aprovação de Candidaturas-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 09 de outubro de 2020, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 2 253 996,97 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis euros e noventa e sete cêntimos) e operações não orçamentais = € 618 982,45 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 09 de outubro de 2020, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 797 287,28 (setecentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e sete euros e vinte e oito cêntimos).-----

Correspondência:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados: -----

- Conta Corrente de Fundos Disponíveis;-----
- Mapa de Empreitadas Adjudicadas;-----
Paulo Martins perguntou se o auto de receção do Centro Escolar iria ser trazido à reunião, uma vez que aquela obra já não aparecia nos mapas.-----
O presidente da Câmara informou que o auto de receção e os autos finais iriam ser trazidos à reunião de Câmara.-----
- Mapa de Bens e Serviços Adjudicados;-----
Ricardo Silva perguntou de que tratava o processo número 50.2.10 - Projeto de Ativação, “Sever do Vouga, Capital do Mirtilo” 2020, no valor de e € 16 000,00.-----

O presidente da Câmara informou tratar-se de um projeto de divulgação, através do lançamento de um site exclusivo com algumas intervenções de valorização e promoção do mirtilo, uma vez que a Feira Nacional do Mirtilo não tinha sido realizada no presente ano.

Ricardo Silva perguntou se o município não tinha feito algo parecido com a Agim. O presidente da Câmara explicou que, através da Agim, tinha sido lançado o Projeto de Ativação “Sever do Vouga, Capital do Mirtilo” 2020, uma campanha de promoção e publicidade para o ano inteiro de 2020, que previa um conjunto de atividades de divulgação, incluindo um vídeo promocional.

Ricardo Silva solicitou a disponibilização dos cadernos de encargos desses dois projetos de ativação.

Pedro Lobo interveio para dizer que, embora estivessem a apostar na página web www.capitaldomirtilo.pt, deviam continuar a apostar, recorrentemente, na página Feira do Mirtilo, uma vez que a mesma apresenta a mensagem “Voltaremos em 2021” e, para haver atividade, devia ser colocada mais informação.

O presidente da Câmara disse estarem a trabalhar no sentido de adjudicar serviços para se poder ter isso atualizado e dinamizado. Mais disse haver a intenção de admitir alguém na área da comunicação para a dinamização dessas situações todas.

Paulo Martins interveio para ver esclarecido um assunto que já tinha trazido à reunião anterior e que, embora tivesse entendido a explicação dada pelo presidente da Câmara na altura, disse não perceber muito bem como é que era possível a Câmara Municipal pagar a promoção da marca Sever do Vouga – Capital do Mirtilo, uma vez que a mesma pertencia à Agim.

O presidente da Câmara disse não ver problema nisso, uma vez que se tratava do consentimento, por parte da Agim, da divulgação da marca.

– Mapa Obras em Curso;

– Reclacambra – Painel Publicitário – Valores Liquidados;

– Itens de Avaliação Final do Período Experimental;

Pedro Lobo solicitou o envio da avaliação do engenheiro florestal.

– Galardão Internacional "Green Key 2020" – Villa Paçô.

Intervenções:

Não foi registada qualquer intervenção neste período.

Período da Ordem do Dia

47º Ralicross Sever do Vouga – Apoio Logístico: - No seguimento do pedido apresentado pelo Vouga Sport Clube, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, prestar o seguinte apoio logístico para a realização da 47ª Edição do Ralicross Sever do Vouga nos próximos dias 14 e 15 de novembro de 2020:

- Limpeza da área envolvente à pista;
- Delimitação do recinto com ráfia;
- Nivelamento e compactação do piso antes e durante a prova;
- Disponibilização de máquinas (niveladora, retroescavadora, trator com cisterna para transporte e armazenamento de água;
- Grades de proteção;
- Disponibilização de contentores de lixo e recolha no final da prova.

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.

CIRA – Candidatura: - Tendo em vista o desenvolvimento de um projeto no âmbito do Sistema de Informação Cadastral Simplificada em parceria com a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) e os demais municípios que a integram e considerando que:

- É atribuída ao Município a legitimidade e competência para a promoção do procedimento de representação gráfica georreferenciada, de acordo com as disposições da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei 78/2017 de 17 de agosto, que cria o referido sistema;

- A mesma lei, no seu n.º 3, prevê que as referidas competências próprias dos municípios podem ser executadas em conjunto através das respetivas entidades intermunicipais;----
- A Lei n.º 65/2019, que mantém em vigor o referido sistema e generaliza a sua aplicação, determina na alínea b) do n.º 1 do seu Art.º 5 que o modelo de organização e desenvolvimento do sistema de informação cadastral simplificada e do BUPi desenvolve-se a nível municipal através de Unidades de Competência Locais, que formam a rede de balcões de atendimento, para atendimento ao cidadão, identificação, tratamento e partilha da informação respeitante ao território, seus titulares e limites;----
- O n.º 2 do mesmo artigo estabelece que as competências dos municípios podem ser delegadas na entidade intermunicipal que estes integram, podendo ser exercidas exclusivamente pela entidade intermunicipal ou em conjunto com cada município.-----
- Nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 compete à Câmara Municipal “colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central”;-----

A Câmara Municipal de Sever do Vouga deliberou, por unanimidade, autorizar a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro a realizar, em seu nome, e sempre que necessário, as iniciativas de promoção do procedimento de representação gráfica georreferenciada que vierem a ser definidas no âmbito da parceria estabelecida.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea r), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Processo Disciplinar n.º 1/2020 – Relatório Final: - De acordo com o relatório final do processo disciplinar n.º 1/2020, o órgão executivo aprovou, por maioria, aplicar a pena de repreensão escrita à arguida.-----

Pedro Lobo solicitou a disponibilização dos registos de presença anteriores e posteriores às datas referenciadas no processo e, ainda, de qualquer elemento que esteja em falta no processo apresentado à Câmara Municipal. Mais solicitou a data de início do processo disciplinar, nomeadamente, com o envio à funcionária da nota de culpa e a resposta que ela enviou.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções – Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Pedro Lobo apresentou a seguinte declaração de voto: “*Abstenho-me porque, com base na documentação apresentada, entendo não possuir as informações suficientes para uma decisão ponderada.*”-----

Ricardo Silva apresentou a seguinte declaração de voto: “*Abstenho-me, pois acho que esta decisão é da inteira responsabilidade do senhor presidente da Câmara, que é o máximo superior hierárquico desta funcionária.*”-----

RSU – Abertura de Procedimento: - Foi apresentada uma proposta para a abertura de um procedimento, através de concurso público, para a “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final pelas Entidades que Integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes composto pelos Municípios de Estarreja, Águeda, Murtosa e Sever do Vouga – CPubS AEA 001/2020”.-----

Analisada a documentação, a Câmara Municipal decidiu, por maioria, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a abertura de um concurso público, para a “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final pelas Entidades que Integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes composto pelos Municípios de Estarreja, Águeda, Murtosa e Sever do Vouga – CPubS AEA 001/2020”, tendo como objetivo a prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos a destino final. Foi, de igual modo, deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

- a) Aprovar a minuta do protocolo a ser celebrado entre o Município de Estarreja e os Municípios de Águeda, Murtosa e Sever do Vouga;-----
- b) Designar o Município de Estarreja como representante do Agrupamento, delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto na referida minuta do protocolo;-----

- c) Reconhecer que se encontram preenchidos os requisitos do artigo 68º da Lei do Orçamento de Estado para 2020 – Lei n.º 02/2020, de 31 de março, publicada no Diário da República n.º 64, Série I, nos termos e fundamentos expostos no ponto 11 da Proposta Início de Procedimento/Decisão de Contratar/Decisão de Autorização da Despesa;-----
- d) Autorizar o início e tipo de procedimento de formação de contrato por concurso público;
- e) Aprovar as peças do procedimento (programa do procedimento e caderno de encargos);
- f) Autorizar a realização da despesa para a entidade adjudicante Município de Sever do Vouga:-----
- para o prazo de vigência inicial (60 meses) € 675 000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido;--
 - para o prazo limite (com as prorrogações possíveis) (96 meses) € 1 080 000,00 (um milhão e oitenta mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.-----
- g) Autorizar que se proceda à publicação do concurso público através do respetivo anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia logo após as respetivas deliberações camarárias dos municípios que integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes;-----
- h) Designar como Gestor do Contrato por parte da entidade adjudicante Município de Sever do Vouga, no âmbito do previsto no artigo 290º-A do CCP, a Técnica Superior do Serviço do Ambiente, Ana Cristina Martins da Silva;-----
- i) Designar como membros do júri os seguintes elementos:-----
- Presidente:-----
- Alexandra Almeida, Dr.ª (Chefe de Divisão Económica e Financeira do Município de Estarreja).-----
- Vogais efetivos:-----
- Luís Figueiredo, Dr. (Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Sever do Vouga);-----
 - Manuela Ribeiro, Dr.ª (Técnica Superior da Contratação Pública do Município de Murtosa);-----
 - Ana Seabra, Eng.ª (Técnica Superior dos Serviços Urbanos e Ambiente do Município de Estarreja);-----
 - Glória Costa, Eng.ª (Chefe de Divisão de Proteção Civil, Espaços Verdes e Higiene Pública do Município de Águeda).-----
- Vogais suplentes:-----
- Fernando Vilar, Dr. (Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica do Município de Estarreja);-----
 - Isabel Figueiredo, Dr.ª (Técnica Superior dos Serviços de Contratação Pública do Município de Sever do Vouga).-----
- j) Delegar nos membros do júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69º do CCP, as competências enunciadas no ponto 7.1 da Proposta Início de Procedimento/Decisão de Contratar/Decisão de Autorização da Despesa, que vai ser arquivada junto dos documentos desta reunião.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção – Pedro Lobo; Contra – Paulo Martins e Ricardo Silva.-----

Paulo Martins apresentou a seguinte declaração de voto: *“Da análise ao Relatório Final do Concurso Público de Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de RSU a destino final, que aqui aprovámos em 10 de abril de 2019 e que vem hoje, 553 dias depois, a apreciação e cujo preço base por tonelada recolhida era de € 31,00, constam as propostas de quatro concorrentes, a saber: RRI – Serviços Ambientais com o preço por tonelada de € 38,00, Luságua e Ferroviais Serviços com o preço por tonelada de € 40,30 e, finalmente, a Suma, com um preço por tonelada de € 61,41. Todas as propostas foram recusadas por terem preços por tonelada mais elevados que o preço base do concurso. Noto a coincidência de preços entre as propostas da Luságua e Ferroviais que, num concurso como este, denuncia que algo não está bem à partida. Na nova abertura de procedimento, cuja proposta foi trazida hoje à reunião, o preço base por tonelada recolhida é modificado de € 31,00 para € 45,00, ou seja, um aumento de 45% no preço sem que tal seja justificado. Percebe-se a necessidade de aumentar o preço base, tendo em conta o resultado referido anteriormente,*

mas não dá para perceber este aumento, especialmente quando a “Estratégia dos Biorresíduos”, apresentada pelo governo em julho, indica que o preço médio nacional por tonelada de RSU que os municípios pagam se situa nos € 32,95. Além disso, continua a não constar no caderno de encargos o horário de recolha dentro do perímetro da vila de Sever do Vouga ao mesmo tempo que o horário de recolha no restante território do concelho é entre as 06:00 e as 21:00 horas, o que denota um tratamento de submissão e favor em relação aos outros territórios cuja recolha será efetuada durante a madrugada. Até a Murtosa, que é o concelho mais deprimido do distrito de Aveiro (logo a seguir a Sever do Vouga), vai ter a recolha efetuada de madrugada. Finalmente, não é apresentada uma simulação ou plano de negócios que comprove que esta opção é a mais adequada ao nosso território, principalmente do ponto de vista económico, tendo em conta o investimento previsto para os oito anos de duração do contrato, o equipamento (contentores, máquinas e veículos) e recursos humanos já existentes, o Ecocentro/Estação de Transferência já existente no concelho, entre outros itens que já existem.”

Ricardo Silva apresentou a seguinte declaração de voto: *“Voto contra porque acho o valor do lixo por tonelada muito elevado.”*

Continuidade do Projeto “10 Mil Vidas”: - Tendo em conta que o projeto “10 Mil Vidas”, iniciado em 2016, terminou no passado dia 30 de setembro de 2020 e que nove dos onze utilizadores manifestaram interesse em continuar a beneficiar do apoio, concedido através da disponibilização de equipamentos de comunicação a pessoas idosas isoladas e que vivem sozinhas, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, dar continuidade ao projeto por mais um ano, suportando o município os encargos inerentes no valor total de € 1 686,96 (€ 187,44/utilizador).

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.

Aquisição de Terreno para a Zona de Fruição de Couto de Esteves: - Tendo como base a documentação presente à reunião, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a aquisição de um prédio rústico, inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3105 e inscrito sob o artigo matricial número 7669, da Freguesia de Couto de Esteves, pelo valor de € 17 580,00 (dezassete mil, quinhentos e oitenta euros), área adquirida de 1640m², a Maria Fernanda de Jesus, com o NIF 180033387, casada com Augusto Soares, com o NIF 178302490.

Ricardo Silva solicitou a disponibilização do protocolo celebrado entre o Município de Sever do Vouga e a EDP.

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.

Reversão de Lote na Zona Industrial de Cedrim: - De acordo com as justificações apresentadas pela empresa JSM & Filho, Lda., a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, proceder à aquisição por reversão do lote 31A, na Zona Industrial de Cedrim, pelo mesmo valor pago por aquela sociedade de € 37 957,50 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos). Mais foi deliberado, por unanimidade, não exigir a indemnização prevista no artigo 32º do Regulamento do Loteamento da Zona Industrial de Cedrim.

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.

Associação Humanitária de Talhadas – Apoio para Aquisição de Viatura: - Nos termos da proposta apresentada pelo presidente da Câmara Municipal, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio, no valor de € 9 000,00 (nove mil euros), à Associação Humanitária de Talhadas, para apoiar a aquisição de uma viatura pick-up de prevenção e combate de incêndios.

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 7 do artigo 6º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Vouga Sport Clube – Apoio para Intervenções na Pista do Alto do Roçário: - De acordo com a proposta apresentada pelo presidente da Câmara Municipal, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio, no valor de € 12 500,00 (doze mil e quinhentos euros), ao Vouga Sport Clube, para apoiar as intervenções nas infraestruturas da pista do Alto do Roçário.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 7 do artigo 6º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Aquisições Amigáveis de Terreno para a Empreitada “Naturvouga”: - Foram presentes e analisados os seguintes autos de aquisição amigável de terreno, para a empreitada “Naturvouga”, pela via do direito privado, cujas diligências foram efetuadas pela vereadora, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que dele constam, para:--

- a) A compra a Artur Ferreira de Lemos, NIF 152678751, de um prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3499 e inscrito sob o artigo matricial número 5129, da Freguesia de Pessegueiro do Vouga, pelo valor de € 3 520,00 (três mil, quinhentos e vinte euros), área adquirida de 1760m²;-----
- b) A compra a Artur Ferreira de Lemos, NIF 152678751, de um prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 5903 e inscrito sob o artigo matricial número 5130, da Freguesia de Pessegueiro do Vouga, pelo valor de € 9 918,00 (nove mil, novecentos e dezoito euros), área adquirida de 4959m²;-----
- c) A compra a Artur Ferreira de Lemos, NIF 152678751, de um prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3500 e inscrito sob o artigo matricial número 5131, da Freguesia de Pessegueiro do Vouga, pelo valor de € 8 230,00 (oito mil, duzentos e trinta euros), área adquirida de 4115m².-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Subsídio Anual às Coletividades do Município 2020: - À semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta elaborada na sequência da análise efetuada aos planos de atividades daquelas entidades e constatado o interesse municipal das mesmas, para atribuição do subsídio anual às IPSS, Coletividades e Associações do Município de Sever do Vouga, por parte da técnica superior do Gabinete de Desenvolvimento Local. No uso da competência conferida através da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, apoiar as seguintes coletividades que desenvolvem atividades no município, consideradas de interesse municipal, através da atribuição de subsídio nos valores em euros abaixo indicados:-----

- a) Culturais (Grupos Etnográficos e Musicais):-----
 - Banda União Musical Pessegueirense..... 10 000,00
 - Filarmónica Severense..... 10 000,00
 - Grupo Típico de Talhadas.....1 000,00
 - Rancho Folclórico Infantil Florinhas de Silva Escura..... 1 000,00
 - Rancho Folclórico de Sever do Vouga..... 1 000,00
- b) Desportivos:-----
 - Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro do Vouga..... 8 000,00
 - Associação Desportiva e Cultural de Lourizela..... 1 500,00
 - Centro de Recreio e Cultura de Rocas..... 11 000,00
 - JAP – Juventude Académica Pessegueirense..... 10 000,00
 - Sever Fintas..... 4 000,00
 - Vouga Sport Clube..... 9 000,00
- c) Sociais:-----
 - APCDL..... 12 500,00
 - Centro Social de Apoio à Criança e ao Jovem de Sever do Vouga..... 4 000,00

- Centro Social Paroquial Maria da Glória.....	12 500,00
- Fundação Bernardo Barbosa de Quadros.....	12 500,00
- Fundação Edite Costa Matos – Mão Amiga.....	3 000,00
- Santa Casa da Misericórdia.....	12 500,00
- Fabrica da Igreja de Sever do Vouga (Grupo Cáritas Paroquial).....	600,00
d) <u>Proteção Civil e Defesa do Meio Ambiente:</u> -----	
- Associação dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga.....	30 000,00
e) <u>Educação, para atividades extracurriculares:</u> -----	
- APESE – Associação de Pais e Encarregados de Educação de Silva Escura.....	600,00
- APENESEV.....	800,00
- Associação de Pais da Freguesia de Cedrim.....	500,00
- Assoc. Pais e E. E. dos alunos da Escola e Jardim de Paradela do Vouga.....	500,00
- Assoc. Pais e E. E. do Núcleo Escolar de Pessegueiro do Vouga.....	600,00
- Assoc. Pais e E. E. de Rocas do Vouga.....	600,00
- Assoc. Pais e E. E. Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga.....	1 500,00
- Associação de Pais e E. E. das Escolas de Talhadas.....	600,00
f) <u>Cultural, Lúdica e Outros:</u> -----	
- Associação Águias da Mouta.....	300,00
- Associação de Apoio Social e Humanitário Cedrinense.....	1 000,00
- Associação de Artesãos de Sever do Vouga.....	1 500,00
- Associação dos Colaboradores do Município de Sever do Vouga.....	500,00
- Associação Cultural e Social de Couto de Esteves.....	850,00
- Associação Desportiva Águias de Carrzedo.....	600,00
- Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Senhorinhense.....	1 500,00
- Associação Humanitária de Talhadas.....	2 000,00
- Associação Irmãos Unidos das Talhadas.....	300,00
- Associação São Mateus Idealizar & Concretizar.....	800,00
- Associação SeVerde.....	600,00
- Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva da Macida.....	500,00
- Centro Desportivo e Cultural de Paradela.....	800,00
- Clube de Caça e Pesca de Rocas e Couto de Esteves.....	500,00
- Clube Desportivo Recreativo da Silveira.....	500,00
- Clube Recreativo e Cultural de Talhadas.....	3 000,00
- Encosta da Oliveira – Associação Desenvolvimento Humano.....	1 000,00
- Jovouga – Associação Cultural e Recreativa de Cedrim.....	1 750,00
- LANCE – Liga dos Amigos e dos Naturais de Couto de Esteves.....	850,00
- Landsdsever – Associação para a Promoção do Património.....	750,00
- Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Sever do Vouga.....	600,00
- Liga dos Amigos do Folharido e Braçal.....	800,00
- Mimos e Tratos.....	2 500,00
- Rotary Club de Sever do Vouga.....	1 500,00
- Seleção Trivial – Associação de Pool de Sever do Vouga.....	1 000,00
- Severi – Associação Cultural de Expressão Dramática.....	2 000,00
- Viking Kayak Clube.....	500,00

Mais foi deliberado celebrar contratos de desenvolvimento desportivo com as associações desportivas e protocolos com as demais coletividades, que serão assinados em cerimónia convocada para esse efeito. -----

Ricardo Silva interveio para dizer que, a Associação de Dornelas, que preside, não se tinha candidatado ao apoio pelo facto de terem cancelado todas as ações para o ano de 2020. Em relação a isso, disse que havia muitas associações, na listagem, que iriam receber os mesmos valores do ano passado, embora tivessem publicitado o cancelamento das suas atividades devido à pandemia. Apelou para que os serviços da Câmara fiscalizassem se as atividades constantes dos relatórios, entregues pelas associações, iriam, ou não, ser desenvolvidas.-----
O presidente da Câmara informou que o valor de alguns apoios tinha baixado em relação ao ano anterior, de acordo com a averiguação feita pelos serviços municipais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa e Raul Duarte; Abstenção – Ricardo Silva.-----

Os vereadores Paulo Martins, Pedro Lobo e Elisabete Henriques ausentaram-se durante a discussão e votação deste ponto.-----

Programa Generalização Fornecimento Refeições Escolares 1º CEB 2020/2021 –

Protocolos: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a celebração dos protocolos entre o Município e a Associação Pró-Cidadão Deficiente Integrado, o Centro de Apoio à Criança e ao Jovem de Sever do Vouga, a Fundação Bernardo Barbosa de Quadros e a Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga, relacionados com os termos e condições para o fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º CEB durante o ano letivo de 2020/2021.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea hh), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Componente Refeição Pré-Escolar 2020/2021 – Renovação Acordos de Cooperação:

- A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a renovação dos Acordos de Cooperação celebrados entre o Município e a Associação Pró-Cidadão Deficiente Integrado, a Fundação Bernardo Barbosa de Quadros e a Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga, com vista à prossecução da componente de apoio à família relacionado com o fornecimento das refeições da rede pré-escolar, para o ano letivo de 2020/2021.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea hh), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Incentivo Caixa Escolar Alunos do 1º CEB 2020/2021: - Foi analisada a informação emitida pela Técnica dos Serviços Sociais a propor a reativação da medida da Caixa Escolar no valor unitário de € 22,00, por aluno, para o ano letivo de 2020/2021, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, pela Câmara Municipal.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea hh), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Corte de Curva na E.N. 16 – Protocolo: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a celebração de um protocolo entre os municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha e Sever do Vouga, para a concretização dos trabalhos que têm como objetivo iniciar a empreitada denominada “Corte de Curva na E.N. 16 (Viação Rural)”. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a aceitação da comparticipação no valor de € 20 000,00 (vinte mil euros), a suportar por cada município.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Incentivo à Natalidade – Aprovação de Candidaturas: - Na sequência do requerimento apresentado ao abrigo do regulamento, a Técnica Superior do serviço de Ação Social elaborou uma informação interna com mais cinco candidaturas aprovadas. Analisada a informação, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, apoiar os seguintes candidatos em € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).-----

- Astrid Mariana Pinto;-----
- Áurea Patrícia Dias Gonçalves (gémeos);-----
- Sofia Catarina de Sousa Correia Ribeiro;-----
- Susana Carole Barbosa dos Santos;-----
- Vânia Silva Maia.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

-----Período Destinado ao Público-----

Lucília Bastos, arrendatária da Tasquinha da Estação, em Paradela do Vouga, veio solicitar a verificação do balcão das bebidas, uma vez que as grelhas do mesmo tinham sido colocadas ao contrário, o que estava a impedir a sua refrigeração. Sobre o painel fotovoltaico instalado naquele estabelecimento, informou que o mesmo estava a produzir energia além daquela que é necessária no estabelecimento e sugeriu que a energia a mais fosse aproveitada para outro fim. Disse estar a ter dificuldade em manter a tasquinha, uma vez que havia muito menos

clientes e perguntou se havia algum projeto a que o município se pudesse candidatar, uma vez que não podia candidatar-se em nome individual. De seguida, referiu que alguns alunos da escola profissional provocavam distúrbios na tasquinha e fumavam droga nas traseiras daquele local.-----

O presidente da Câmara disse ter tomado nota daquilo que Lucília Bastos tinha comunicado em relação à tasquinha. Quanto ao comportamento problemático de alguns alunos da escola profissional, disse que, embora fosse transmitir isso à direção da escola, tratava-se de um caso de polícia e a arrendatária devia comunicar as ocorrências à GNR.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----
